

RESOLUÇÃO Nº 160/2017, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.33.10.302.0078.2033	Hospital Universitário e Ambulatório	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.280.00000	Outras Especificações	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 7 de novembro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO